

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 11/2019****Data: 2019-05-13****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.23 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE
CONCERTAÇÃO –ponderação dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de
Ourém e de Torres Novas (100/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----****N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – Proposta
de Plano (2139/ENTE/DAJA/2019 - 3/INSTGT/DGT/2015)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 03 – PROTOCOLO RELATIVO AO “PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A
DEFESA E A PAZ” NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS
(2591/ENTE/DAJA/2019)-----****N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL DE 2019
(52/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 05 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO**



DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15 (2961/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013) -----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE OLALHAS, MADALENA E BESELGA, E CASAIS E ALVIOBEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS (32/PPRC/PR/2019)-----

N.º 07 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (53/PGEN/PR/2019) -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 08 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – MONTANTES PARA 2019 (3/PPRC/VHC/2019)-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----

N.º 09 – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO BUSTO ORIGINAL DE MANUEL MENDES GODINHO (3387/ENTE/DAJA/2018)-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (31/PPRC/PR/2019)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM: -----

N.º 11 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril de 2019 (2/PGEN/GCI/2019)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 12 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 05/2014 DA CIMT - liberação de garantia (1666/ENTE/DAJA/2018 - 262/CONPUB/DOM/2017)-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos de suprimento de erros e omissões (77/EMPR/DOM/2019 - 241/CONPUB/DOM/2017)-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos a menos e trabalhos a mais (78/EMPR/DOM/2019) -----

N.º 15 – REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA TRAVESSA DA CARRASQUEIRA – doação de parcela de terreno (4/ADIR/DOM/2019 - 94/ARRCID/DOM/2013)-----

N.º 16 – DANOS OCORRIDOS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – pagamento em duas prestações (100/AGEN/DAJA/2019 - 2/PQEST/DOM/2013)-----



- N.º 17 – CEDÊNCIA DE PALMEIRA DE LEQUE – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (105/PGEN/DOM/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 18 - COMENDATIO MUSIC FEST - Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda (2639/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português (2927/ENTE/DAJA/2019 - 2/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo (2934/ENTE/DAJA/2019 - 3/CEDESP/DADJ/2019)-----**
- N.º 21 -UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (2914/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da CMT e SMAS (2695/ENTE/DAJA/2019 - 4/CEDESP/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA INFANTE D. FERNANDO, N.º 15 (4/PCER/DAJA/2019 - 18/DIVER/DAJA/2019) -----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO XVIII Templário - Festival Internacional de Tunas - Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (7/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FEIRA DE VIATURAS USADAS EM ABRANTES – Mercar, Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, limitada (2500/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 26 – XVIII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS – isenção de taxas (97/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019 E 6/RIMP/DAJA/2019 - 1/RECIMP/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 27 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE) (1/ESPP/DEISA/2019 - 2/ADESC/UISE/2018) -----**
- N.º 28 – PLANO LOCAL DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE CIGANA DE TOMAR 2019-2022 (6857/ENTE/DAJA/2018) -----**



e.
[Signature]

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
N.º 29 - EMISSÃO DE CERTIDÃO - Aldi Portugal - Supermercados, Lda
(1994/ENTE/DAJA/2019 - 454/EDIF/DGT/2018)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
N.º 30 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DO FOLCLORE
PORTUGUÊS (6859/ENTE/DAJA/2018 - 5/ASSCUL/DTC/2014)-----

N.º 31 - PROJETO O GALHETEIRO SABORES DE TOMAR - O AZEITE - PREÇO DE
VENDA DO GALHETEIRO (5/EVAT/DTC/2019 - 11/ESPEQ/DTC/2014)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----
N.º 32 - PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º
29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM
CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO
DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR (2/CPUB/DF/2019 -
14/DIVER/PR/2013)-----

EXPEDIENTE:-----
N.º 33 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas
(2295/ENTE/DAJA/2019)-----

N.º 34 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA
ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA REFERENTE A 2018 (2915/ENTE/DAJA/2019 -
26/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 35 - ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (2785/ENTE/DAJA/2019 -
1/ENTEXT/PR/2013 E 2809/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 36 - ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2019
(3041/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 37 -VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS EM 2018
(2725/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DAJA/2019)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e
deu início ao período de atendimento do público.-----

Esteve presente o Sr. António Madureira que, após autorização do Executivo Municipal,
interveio em representação da família do Sr. Américo Branco, devidamente inscrito,
para transmitir que a situação da instalação de um contentor em Palhavã está resolvida e que



o local onde iria ser instalado já está pavimentado como passeio, saudando a ação rápida da autarquia no tratamento da exposição efetuada pelos interessados. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o projeto de requalificação da rua Corredoura do Mestre previa duas gares para contentores em frente a um estabelecimento comercial que está encerrado; no decurso da obra, em conversa com um conjunto de moradores, surgiu a hipótese de colocar um molok no início de Palhavã pelo que as duas gares seriam desnecessárias; o Sr. Américo Branco escreveu à Câmara e a sugestão foi acolhida, tendo sido fechadas as gares que estavam abertas e pavimentada a zona como passeio. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que se registaram duas mil, quinhentos e noventa e cinco entradas no Congresso da Sopa do corrente ano e que está a ser feito o levantamento de todos os custos do evento, do qual dará conhecimento logo que possível; no âmbito de parceria estabelecida com o Instituto Politécnico de Tomar, foram realizados duzentos e cinquenta inquéritos aos participantes, cujos dados serão apresentados logo que estejam avaliados. Referiu que, desde a edição anterior, têm apostado na animação do evento, nomeadamente do espaço infantil, que tem sido indicado pelos pais como uma mais valia. ----

A Sra. Presidente retomou o tema da educação para dar conta da posição do Município em relação ao encerramento de escolas. Deu nota de que, no seguimento da última reunião, os Srs. Deputados Municipais e os Srs. Vereadores que puderam estar presentes visitaram as instalações escolares da Infante Dom Henrique, da Gualdim Pais e da Santa Iria. Reiterou que a Escola Infante Dom Henrique não reúne condições para as crianças continuarem no edifício; o sistema elétrico não está de acordo com as normas em vigor e tem todos os constrangimentos ao nível da insonorização e das condições térmicas devido à caixilharia existente, para além do sistema de saneamento de águas pluviais também necessitar de uma forte remodelação; a Escola Santa Iria reúne as condições necessárias para receber as crianças; o Município dará todas as condições ao Agrupamento de Escolas para que efetue a transição no ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte ou, se assim entender, para que aproveite esse ano letivo para tratar da transição e reordenar o agrupamento, caso em que a autarquia só comunicará oficialmente o encerramento da Infante Dom Henrique no ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte um. Garantiu que a escola é para encerrar e que encerrarão todas as escolas que não reúnam as condições desde que haja alternativas, como é o caso. --

A Sra. Vereadora Célia Bonet reiterou a propósito que os vereadores do PSD nunca



mostraram estar contra o encerramento das escolas porque é evidente que as crianças são cada vez menos e que não há alunos suficientes para todas as escolas do concelho; o que evidenciaram foi que não tinha havido um diálogo com todos os interessados neste assunto e que a decisão tinha sido precipitada porque deveria ter havido um período de reflexão, especialmente entre professores, entre coordenadores de escolas e entre associações de pais, mas também de todas as pessoas que não integrando as associações de pais quisessem contribuir com a sua opinião, como tomarenses; veio de facto a confirmar-se que tinha sido precipitado porque, na sessão da Assembleia Municipal, tinha sido defendida a opção de os alunos da Infante Dom Henrique transitarem para a Gualdim Pais e os alunos da Gualdim Pais transitarem para a Santa Iria, e, na segunda-feira seguinte, a decisão foi outra; não há problema nenhum em mudar de opinião quando verificam que as coisas não estão corretas, mas a realidade é que a proposta não tinha sido bem estudada; os Vereadores do PSD sabem que não é viável manter escolas abertas sem alunos ou com muito poucos alunos, escolas com poucas condições e com muitos alunos e escolas com muitas condições sem alunos, sabem que têm que encontrar uma solução e estão disponíveis para dar a sua colaboração, mas gostavam de estudar a melhor maneira de fazer essa transição. Referiu que não é linear que a Infante Dom Henrique não tenha condições, sendo certo que se trata de uma escola antiga que precisava de alguma intervenção, mas, se compararem, o Jardim de Infância Raúl Lopes, por exemplo, está muitíssimo mais degradado; não desconhece que são agrupamentos diferentes, mas não podem olhar para o problema em termos de agrupamentos; se o problema é realmente a segurança, têm que olhar para as escolas como um todo e encontrar a melhor solução e gostaria de compreender porque motivo há esta necessidade urgente de encerrar a Infante Dom Henrique mantendo o Jardim de Infância Raúl Lopes, que está em condições muito piores e onde o risco é visível. -----

A Sra. Presidente referiu que é inegável que a discussão da questão da educação em Tomar tem que ser feita na globalidade, independentemente da orgânica dos agrupamentos, e que subscreve o que foi dito sobre o Jardim de Infância Raúl Lopes e as condições que apresenta. Disse que há um levantamento efetuado pelos serviços técnicos municipais sobre as deficiências da Escola Infante Dom Henrique e havendo na cidade dois espaços que reúnem piores condições de segurança (a par da Gualdim Pais, que não é da Câmara, estando a iniciar-se um processo de negociação para conseguir as verbas para a sua requalificação) tinham que tomar opção por uma delas; as obras que serão eventualmente necessárias para transitar o primeiro ciclo para a Santa Iria são de pequena monta enquanto que as obras



necessárias para transitar um jardim de infância para outro espaço existente na cidade são obras de grande monta, pelo que foi decidido começar pelo primeiro ciclo. Referiu que uma discussão mais abrangente também abarca o jardim de infância, onde foram feitos alguns investimentos para melhorar as condições que existiam e que possibilitaram que as crianças que estavam separadas por três pisos estejam todas no piso térreo, à exceção de uma ou duas turmas que estão no primeiro piso, por opção do agrupamento; o facto de terem decidido começar pela Infante Dom Henrique não significa que, depois, não atuem em relação ao Jardim de Infância Raúl Lopes, porque têm obrigação de o fazer. Salientou que nunca aconteceu nada na Infante Dom Henrique, e espera-se que não aconteça durante o período de transição, mas não podem correr o risco; as janelas são de vidro simples, o sistema elétrico não está certificado e, sobretudo no inverno, pode não suportar os aquecedores ligados.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que não vai visitar a questão de como é que foram constituídos os dois agrupamentos escolares que existem no concelho; na altura, falou-se muito disso, não com os impactos que, hoje, as redes sociais têm, porque o processo não foi bem conduzido, quer inicialmente o processo que levou à constituição de cinco agrupamentos quer, depois, o processo que levou a que desses resultassem os dois que existem atualmente; ficaram desequilíbrios a vários níveis e com perdas para ambos os agrupamentos em vários aspetos; não há um que possa dizer que está melhor do que o outro porque depende sempre do aspeto que se estiver a considerar; em termos de instalações, o Agrupamento Templários ficou talvez com a pior herança, desde logo por ter ficado com duas escolas básicas de segundo e terceiro ciclos e o que disso tem resultado com o passar dos anos; isso leva-os à questão porque é que neste momento, e há vários anos, é tão prioritária a questão da Infante Dom Henrique; o outro agrupamento, mal ou bem, há muito anos que tem um caminho definido e, na prática, as coisas que vão surgindo vão sendo quase automaticamente resolúveis; isso não acontece no Agrupamento Templários; já antes de ser vereador as coisas eram faladas, mas o agrupamento nunca identificou um caminho; umas vezes é o problema das escolas de segundo e terceiro ciclos estarem divididas em duas e o que isso acarreta em termos de despesa a mais para o erário público, quer em termos de funcionamento, quer de pessoal (para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Município de Tomar tem funcionários acima do rácio porque é feita a contagem global, mas, no concreto, dada a dispersão de escolas, acabam por ter falta de pessoal e é a direção do agrupamento que tem que fazer esta gestão); outro problema são as instalações da Infante Dom Henrique e, este ano, pela primeira vez, o diretor do Agrupamento assumiu os problemas e pediu ajuda para os



resolver, nomeadamente a situação da Infante Dom Henrique, essencialmente pelas questões de segurança, mas também porque, como puderam verificar na visita, por muitas obras que se fizessem na escola, nunca terá as condições que as outras existentes na cidade oferecem; nunca terá pavilhão gimnodesportivo, nunca será possível fazer um conjunto de outras alas de apoio e de aulas complementares, nunca poderá ter um refeitório ou uma biblioteca em condições, pelas limitações do espaço; este ano, foi a primeira vez o problema foi colocado pela direção do agrupamento, cujo diretor está em funções há cerca de dois anos, e a Câmara, como sempre fez, disse presente deu a cara e assumiu as responsabilidades na parte que lhe compete; a escolha da Gualdim Pais para acolher os alunos do primeiro ciclo foi colocada pelo diretor do agrupamento e, da discussão que foi havendo sobre os prós e os contras, acabaram por assumir essa posição um primeiro momento, que é errada; apesar de a curto prazo ser a mais fácil, não é aquela que foi sendo falada ao longo dos anos e, como está visto, é aquela que os próprios pais compreendem não ser a melhor solução; pelo menos a grande maioria percebe que, por muitas razões, a Santa Iria é a melhor solução e é essa que está em cima da mesa; a indicação que a Câmara vai dar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares permite que o agrupamento tenha todas as condições para fazer a melhor gestão possível da situação, tomar as suas decisões e preparar internamente a respetiva implementação; irá ser comunicada a constituição da atual Escola Básica de segundo e terceiro ciclos Santa Iria em Escola Básica Integrada podendo, a partir do próximo ano letivo, ter qualquer um dos ciclos ou qualquer deles em simultâneo, conforme for decidido pelo agrupamento. Para conhecimento e discussão futura, deu nota de que, formalmente Tomar já teve uma escola básica integrada; não vai visitar a questão se foi errado ou certo (todos sabem aquilo que muito disse logo na altura) indicar a Escola Nuno Álvares Pereira como escola básica integrada; no mandato anterior, transformaram, meramente no papel, essa escola em duas escolas distintas: a Escola Básica de segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira e a Escola Básica de primeiro ciclo com Jardim de Infância Raúl Lopes; as instalações do jardim de infância não os orgulham e não os deixam descansados, mas, no mandato anterior, tendo em conta que aquele agrupamento tem um caminho definido e ele está a ser trilhado, foram lá feitas obras para garantir os mínimos de segurança; era preciso criar uma fase de transição e foram feitas obras no jardim de infância para dar as condições mínimas para haver mais segurança e não haver necessidade de crianças tão pequenas andarem a subir ao primeiro e ao segundo andar; ainda há duas turmas no primeiro andar, mas essa é uma decisão interna do agrupamento. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que, pelo que percebeu, o sistema elétrico da Infante



Dom Henrique estaria em melhores condições que o Jardim de Infância Raúl Lopes., o que não lhe parece que seja verdade. -----

A Sra. Presidente referiu que só falaram no sistema elétrico da Infante Dom Henrique, que não reúne os requisitos e as normas atuais; no jardim de infância houve investimento. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que não se vão alargar muito sobre esta questão tendo em conta que vai ter lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre o tema da educação, mas parece-lhes que seria importante pensar já no futuro do Jardim de Infância Raúl Lopes porque não lhes parece correto estar a decidir uma coisa e, mais tarde, não saber o que fazer às crianças e ter que as colocar noutra sítio. Perguntou se o Conselho Geral foi ouvido e se a decisão que veio a ser tomada está de acordo com o seu parecer. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, independentemente de ter ou não competência nestas matérias, o Conselho Geral é o órgão máximo de um agrupamento de escolas e o assunto foi ali discutido já no mandato anterior, suscitado pelo município, em duas reuniões; na primeira reunião, o assunto não fazia parte da ordem de trabalhos e foi discutido informalmente; na segunda reunião, ficou em ata a súmula da discussão e esta solução que estão agora a definir, que foi sempre aquela que foi falada ao longo dos anos; a Santa Iria, que, por várias razões, tem as melhores instalações, também tem, numa visão a médio e longo prazo, as melhores instalações para crianças mais pequenas e foi esse o encaminhamento que ficou desse parecer/recomendação do Conselho Geral, a par da recomendação de se lutar pelas obras na Gualdim Pais, que é o que também têm vindo a fazer junto do Ministério da Educação. Referiu que, não tendo o Conselho Municipal de Educação competência para o assunto também o abordou em mandato anterior, numa perspetiva mais geral. Reiterou que, mal ou bem, o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria tem o seu percurso definido; tem uma escola de primeiro ciclo com jardim de infância de referência e, mesmo que haja coisas a resolver, o caminho está traçado e todos sabem onde é que esse caminho vai levar; o que, há muitos anos, falta no outro agrupamento de escolas, é definir qual é o caminho, para que a decisão possa ser mais imediata ou faseada. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, sobre a educação, muita tinta correu, e muito mais irá correr, sendo certo que não tem problema nenhum fechar ou abrir escolas, ou transferir alunos, desde que haja qualidade na educação, uma coisa de que ninguém falou até hoje e supõe que estará salvaguardado pelo nível dos professores, e de todo o pessoal auxiliar que complementa esta nobre tarefa; falam em localização e em questões físicas da escola, relacionadas com mobilidade, acessibilidades e segurança e é isso que têm que preservar; tem



havidO muito aproveitamento nesta temática e, por algum motivo, todos os lados não estiveram bem, apesar de ser o menos importante nesta fase; o que é importante é criar condições de segurança para a comunidade escolar e a segurança tem a ver com muitas coisas, desde o estado de conservação das escolas, a sua própria arquitetura e é por aí que as coisas falham; depois há especialidades que estão mais ou menos desatualizadas, cumprem ou não cumprem a legislação em vigor; muitas são coisas antigas, outras são coisas antigas que foram levando obras do tipo "já agora" ao longo da vida, mas isso é, desde sempre, um dos problemas; agora, têm a oportunidade de resolver a coisa de uma vez por todas e isso implica parar, pensar, ouvir os diversos intervenientes e resolver da melhor forma; sabem que há custos envolvidos, mas há custos que são verdadeiros investimentos e é isso que deve ser feito; há muito de acessório nesta conversa toda e não se ataca a coisa como deve ser; se não há condições de segurança, há que fechar e escolher a melhor opção; têm que criar conforto, criar qualidade e pensar no que é hoje uma escola, do que ela necessita e é por aí que têm que ir e, por vezes, mais vale esperar mais um pouco e fazer bem à primeira do que andar a correr para resolver situações que ficam mal resolvidas; os diversos intervenientes envolvidos nestas questões, quer a nível político, quer a nível escolar, devem parar para pensar e pensar nos alunos, e também nos professores, e criar condições de conforto, condições onde tudo o que é novas tecnologias a nível escolar esteja acessível, assim como a parte desportiva e de lazer; Tomar tem escolas suficientes para resolver esta situação, só precisa que se pare, se pense e se resolva de uma vez por todas, para vinte ou trinta anos e não para seis meses; estão a tempo de tudo e, em Tomar, há pessoal nos diversos setores que sabe da poda, só é preciso ouvir e decidir mais uma vez; as escolas têm que ter vida, oferecer educação de qualidade e dar segurança aos alunos, aos trabalhadores e aos visitantes. Referiu de seguida que, no parque de estacionamento da Praça da República, está sinalizada a via verde, mas não funciona, o que leva alguns utentes a resmungar; ou se coloca rapidamente a via verde ou se oculta a mensagem para carregar; é uma questão de conforto e de facilidade ao cidadão, que está sinalizada há vários meses e continua a não existir, pelo que gostaria de saber o que se passa. Salientou que o Congresso da Sopa foi mais uma vez um bom congresso, mas faltou a sopa; se isso já se tinha verificado noutros anos, pelo menos não se notou tanto; não sabe o que se passou, mas é uma questão que tem que merecer atenção no futuro; não se pode vender bilhetes sem ter a certeza que há sopa para as pessoas e esteve aqui o falhanço; é preciso saber antecipadamente qual é a quantidade de sopas que estão a ser oferecidas no espaço e calcular em função disso e da média de sopas que cada um come; não pode ocorrer



falta de sopa porque é uma má imagem de Tomar que passa; é de manter o evento, aumentando a exigência e a qualidade, porque é um espaço de convívio muito grande para os tomarenses e é ali que, anualmente, muitas pessoas se encontram. Referiu que lhes têm chegado muitas reclamações sobre a limpeza das ruas para a festa; as pessoas querem saber quando é que tem início a limpeza das ruas e das zonas que irão servir de suporte à grande festa, e espaços confinantes, e pensa que se deverá contribuir para que a cidade ofereça uma imagem limpa e grande, como se deseja. -----

A Sra. Presidente referiu que a Via Verde é o único operador de via verde no país e, noutros municípios, a ativação decorre através de um protocolo entre a empresa e o Município (apesar de ter custos, está equiparado a uma prestação de serviços e está dentro do limite do ajuste direto); em Tomar, a exemplo do que sucedeu com a prestação de serviços para restabelecimento das condições nas vias públicas pós acidente – todas as Câmaras estabeleceram protocolos e Tomar, devido à insistência dos serviços, promoveu um concurso público e perdeu cerca de um ano – têm andado de parecer em parecer para analisar se é ou não suficiente um protocolo ou se terá que se lançar um concurso público; entretanto, a semana passada, acabou por dar instruções para ser preparado o protocolo para vir à próxima reunião. Relativamente à limpeza das ruas e lavagem das estradas onde passará o cortejo, informou que irá ser adotado o mesmo esquema e o mesmo timing de há quatro anos, começando as ruas a ser limpas em junho; há ruas atrasadas na questão da deservagem, dividida entre a Câmara e a Junta de Freguesia, devido à chuva; nalgumas ruas, houve aplicação de produtos, mas as ervas voltaram a crescer. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu a propósito do Congresso da Sopa que lamentam que alguém tenha ficado sem provar sopas, porque não é desejável que aconteça; após o termo de cada evento, procedem a uma avaliação do mesmo e está a decorrer a monitorização das falhas e das críticas; no caso em apreço, faltaram três restaurantes, o equivalente a trezentos litros de sopa; as desculpas dos restaurantes são aceites até porque foi referida a falta de recursos humanos na área da restauração (nesta altura, estão com uma taxa de ocupação acima da média e tiveram um volume de reservas nessa semana que impossibilitou a presença nos dois espaços, com pena deles porque é um evento que faz uma promoção grande dos seus estabelecimentos); já está a ser considerada a avaliação entre a estimativa de venda de bilhetes versus sopa, para prevenir ocorrências semelhantes, mas a verdade é que nunca tinha acontecido tamanha falta de sopa; desde o ano passado, promoveram a abertura à participação das associações, e este ano foi bem visível a adesão das associações



de pais, recreativas e culturais; a missão do município é fazer com que o evento não morra e tudo farão nesse sentido. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de uma proposta para criação de uma incubadora de empresas em Tomar, apontando o Palácio Alvim como um espaço com forte potencial para acolher esta ideia, ou outro espaço que o município julgue conveniente e adequado. -----

O Sr. Vereador José Delgado sugeriu que, no final da reunião, pudessem debater algumas ideias sobre a proposta de atribuição do nome do arquiteto Costa Rosa a um espaço público, que está pronta com a valorização da pessoa e do profissional; antes do seu agendamento, seria conveniente analisar e avaliar, para que estejam todos envolvidos na solução e a homenagem a uma vida em prol de Tomar seja decidida por unanimidade, como é merecido. -

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, no dia sete, saiu o ranking municipal português que visa medir a sustentabilidade dos municípios numa avaliação que integra quatro dimensões de análise: a governação municipal, o serviço aos cidadãos, o desenvolvimento económico e social e a sustentabilidade financeira; nesta avaliação, que tem o aval da Ordem dos Economistas (e não crê que haja aqui algo comprado, ou estudos comprados), em trezentos e oito municípios do país, Tomar ocupa a posição ducentésimo nonagésimo sexto; é triste que estejam nos trinta piores municípios no que toca à governação e faz sentido ouvir o que a Sra. Presidente tem a dizer sobre o facto de, mais uma vez, Tomar estar nesta posição. Referiu que, em contrapartida, no item da sustentabilidade financeira, Tomar ocupa a vigésima terceira posição a nível nacional; à primeira vista, poderia parecer muito bom, mas, para os vereadores do PSD, não é uma boa notícia, porque é resultado de não terem sido feitos investimentos relevantes nos últimos cinco anos; pretendiam que o Concelho tivesse sustentabilidade financeira por ser próspero, porque havia investimento e se aguardava o retorno desse investimento para criar postos de trabalho, porque tinha uma economia pujante, mas o que tem acontecido é que não têm gasto, não têm investido e isso terá consequências no futuro. Referiu que, com certeza, lhe vão dizer que estes estudos têm sempre carácter subjetivo, mas não deixa de ser um motivo para reflexão; não é aproveitamento andar à volta dos ratings, porque isso não os leva a lado nenhum, mas deve merecer reflexão o motivo porque Tomar ocupa o lugar duzentos e noventa e seis em trezentos e oito municípios e questionam a Sra. Presidente se já analisou a questão, se estão a ser prejudicados quando é feita a ponderação ou qual é o motivo de tão péssimo lugar em que, mais uma vez, Tomar se encontra num rating. -----



A Sra. Presidente referiu que valoriza tanto este estudo como outro que saiu na semana passada que coloca Tomar em quinquagésimo primeiro lugar; não pagam e não querem pagar, independentemente de ser da Ordem dos Economistas; há estudos que são feitos com base na página do município e o que questiona é se a partir daí se pode aferir se o município é ou deixa de ser dinâmico. Garantiu que não ligam aos ratings independentemente da posição que Tomar ocupe. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão reiterou que não pagam para subir em ratings e se escusa a dizer o que já tem dito sobre o assunto, pese embora a Sra. Vereadora o tenha deixado confuso quando deu muito valor ao rating na parte que é má para o município e desvalorizou a parte que é boa. Referiu que, quer sejam feitos por empresas ou por entidades que parecem menos suspeitas, todos os ratings vão dar ao mesmo; ainda a semana passada receberam uma empresa que está por detrás de um estudo que sairá mais para o final do ano, que solicitou uma reunião para verificar a posição de Tomar naquele rating; é sempre assim, como já testaram uma ou duas vezes; no final, se houver a contratação de qualquer coisa dá sempre uns pozinhos nos ratings e Tomar não está disposto a isso; se dúvidas houver do que está a dizer, no final da reunião poderá mostrar o pedido; praticamente todos os meses saem ratings das mais variadas atividade e apesar de alguns parecerem mais insuspeitos, por detrás há sempre uma empresa, qualquer espécie de serviços para vender relativos a esses ratings; o município não trabalha para ratings e entendem que não é a forma de gastar dinheiro pelo que, venham eles de onde vieram, a posição continuará a ser a mesma.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se nalguma dessas reuniões foi pedido dinheiro ou compra de algum serviço para subir no rating e, perante a resposta afirmativa, referiu que gostaria de analisar o assunto. -----

A Sra. Presidente disse que, na próxima reunião que se vier a realizar com uma empresa dessas, solicitarão a presença da Sra. Vereadora para que possa apreciar como são as conversas. Referiu a posição que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tomou a semana passada em relação à questão dos ratings; afinal, todos passam pelo mesmo e há quem queira comprar serviços e há quem não queira. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de maio de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e um



euros e setenta e seis cêntimos (2.157.941,76€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos (192.377,17€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO –ponderação dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Ourém e de Torres Novas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5300/2019 e 5722/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Ourém e de Torres Novas, ouvidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1.-Aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Torres Novas e de Ourém constantes dos anexos #134813_CM_TorresNovas e #133636_Email_CM Ourem_4307_2017_RevisaoPDMTomar (1), respetivamente; -----
- 2.-Notificar da deliberação as referidas entidades, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando ainda, para os devidos efeitos, cópia dos referidos pareceres e da informação n.º 5300/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: "Considerando as informações internas 5300/DGI/2019, com especial relevo para o parecer da Câmara Municipal de Ourém, abaixo descritas:-----

"1 – A Câmara Municipal de Ourém, ouvida no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão de PDM, remeteu à CMT, parecer Favorável, que se anexa: #133636_Email_CM Ourem_4307_2017_RevisaoPDMTomar (1) Este parecer, menciona algumas considerações quanto à estratégia do município de Ourém, para a valorização do Agroal e a sua futura ocupação turística. São tecidas várias considerações quanto às tipologias de REN – Reserva Ecológica Nacional e à continuidade intermunicipal das respetivas manchas. 2 – A Câmara Municipal de Torres Novas, ouvida no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão de PDM, remeteu à CMT, parecer Favorável, que se anexa: #134813_CM_TorresNovas Este



parecer faz menção à REN- Reserva Ecológica Nacional e às diferentes tipologias e metodologias de análise que se apresentam distintas em do que estava à data a ser tratado em Torres Novas. Quanto ao modelo de Ordenamento, não colide com a perceção territorial e limites do concelho de Torres Novas, estando assegurada a coerência de qualificação do território nos espaços de fronteira entre os dois concelhos. 3 - Os pareceres atrás mencionados foram remetidos em tempo, à adjudicatária FUNDEC, para análise e integração em sede de proposta de plano. 4 - A equipa da CMT em conjunto com a adjudicatária FUNDEC, efetuou a análise e ponderação dos pareceres referidos, concluindo-se pela consideração/ponderação condições referidas. 5 - No que refere à REN, foram consideradas as questões de continuidade territorial, todavia, a elaboração da carta da REN final (REN bruta e exclusões), está ainda em elaboração pela FUNDEC e mereceu o acompanhamento/concertação da CCDR-LVT e por último, também da APA, em reunião de concertação datada de 12.02.2019, nas instalações da CCDR-LVT e com a presença daquelas entidades. com a presença daquelas entidades. 6 - Assim face ao que atrás se indica, salvo melhor e douta opinião, considerando que compete à Câmara municipal, nos termos do 76º do RJIGT - Decreto-lei n.º 1 80/2015 de 14 de maio, elaborar a versão final da proposta de plano, optando pelas soluções que considere mais adequadas e salvaguardando o princípio da legalidade, julga-se de propor ao executivo municipal que, em reunião pública, de acordo o disposto na citada norma, conjugada com o n.º 7 do art. 89º, ambos do RJIGT, para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal, delibere no sentido de: 6.1 - Aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Torres Novas e Ourém, referidos nos anteriores pontos 1 e 2; 6.2 - Notificar a Câmara Municipal de Torres Novas e a Câmara Ourém da decisão/deliberação tomada, assim como a CCDR-LVT e a adjudicatária FUNDEC, enviando ainda, para os devidos efeitos, cópia da presente informação e dos documentos referidos no ponto anterior. Submete-se o assunto à consideração superior".-----

Considera-se com o exposto, em termos de ocupação do território na zona do Agroal, que Tomar tem de aproveitar esta oportunidade de revisão do PDM, para requalificar a margem do lado de Tomar, onde se potencie o desenvolvimento em termos de turismo, de desporto, de lazer, de cultura e comercio.-----

Tomar não se pode resignar a um simples parque de estacionamento, de apoio às infraestruturas de Ourém. Tomar tem de desenvolver um projeto que dignifique Tomar e o Agroal como um todo.-----



Tomar tem que desenvolver um verdadeiro projeto de requalificação, uma ambição de todos os Tomarenses, que não pode ser desperdiçada. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram a favor da revisão do PDM, na fase de ponderação dos concelhos de Ourém e Torres Novas, mas não deixa de emitir esta declaração de voto, como um desafio para que se desenvolva um verdadeiro projeto de requalificação para a margem de Tomar, no Agroal.”. -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – Proposta de Plano-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5447/2019 e 5454/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, e demais formalidades, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1.-Aceitar o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, comunicado pelo s/ ofício n.º 6859, de 18 de junho de 2018, constante do anexo designado #162894_ParecerDGPC_RevisãoPPFM;-----
- 2.-Aprovar a proposta de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, designadamente a Proposta de Plano, a Avaliação Ambiental Estratégica, o Relatório de recolha de dados acústicos e a Delimitação da Zona Ameaçada por Cheias – ZAC, na área do plano;---
- 3.-Emitir declaração comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos - alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos ou informações prévias favoráveis em vigor, na área do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado;-----
- 4.-Apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo os elementos aprovados, para efeitos de realização da Conferência Procedimental, a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e remeter-lhe todos os elementos do plano, em papel e em CD, bem como cópia da deliberação tomada a 4 de fevereiro, referente à prorrogação do prazo para elaboração do plano; -----
- 5.-Notificar da deliberação a adjudicatária GIPP e remeter à FUNDEC, para conhecimento e devidos efeitos no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, cópia da delimitação da ZAC.- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

**N.º 03 – PROTOCOLO RELATIVO AO “PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ” NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a minuta do protocolo relativo ao “Programa Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” no Agrupamento de Escolas Templários a celebrar entre a Câmara Municipal de Tomar, o Instituto Politécnico de Tomar, o Convento de Cristo, o Agrupamento de Escolas Templários, a Liga dos Amigos do Museu Militar, a Liga dos Reservistas de Portugal, a Comenda Templária de Tomar do Grão Priorado de Portugal da Ordem Soberana Militar do Templo de Jerusalém, a Associação de Turismo Militar Português, a Escola de Esgrima Histórica “Espada Lusitana” e a Associação Thomar Honoris – Academia de Armas Thomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que aprovou a minuta do referido protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL DE 2019 -----

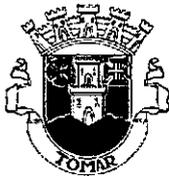
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 212/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de abril. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 828,50€ (oitocentos e vinte oito euros e cinquenta cêntimos). -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 215/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 25 de maio, no âmbito da visita ao Convento de Cristo, organizada pela Comissão Portuguesa de História Militar, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição.



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE OLALHAS, MADALENA E BESELGA, E CASAIS E ALVIOBEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro a freguesias para a execução de obras de conservação e/ou ampliação de cemitérios, previsto nas Grandes Opções do Plano e no orçamento municipal para o corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir apoio financeiro, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), à União das Freguesias de Casais e Alviobeira, à União das Freguesias de Madalena e Beselga e à Freguesia de Olalhas, para a execução de obras de conservação e/ou ampliação de cemitérios, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 218/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas correspondentes a cinco lugares de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período compreendido entre 29 de junho e 9 de julho de 2019, como contrapartida de cedência do terreno para o parque de estacionamento n.º 14 da Festa dos Tabuleiros, a que poderão aceder as viaturas matrículas 94-PR-58, 89-NG-35, 76-MI-92, 29-MO-20, 37-PR-27 e 22-UD-52. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos, isentando das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 08 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – MONTANTES PARA 2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo



Municipal os montantes a afetar aos acordos de execução para o corrente ano, no valor total de 651.446,00€ (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), em consonância com o acordado em reunião entre a câmara e as juntas de freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e mapa de transferências totais por freguesia, nos seus precisos termos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----

N.º 09 – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO BUSTO ORIGINAL DE MANUEL MENDES GODINHO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da doação do busto original de Manuel Mendes Godinho, efetuada pela Associação MG -Memorial Mendes Godinho, através de cedência por parte do seu associado Dr. José Augusto Oliveira Baptista.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como os despachos efetuados em abril e maio pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), tt) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 11 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril de 2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de abril do corrente ano.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 25,00€ (vinte cinco euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 12 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 05/2014 DA CIMT – liberação de garantia -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 68/2019 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da caução prestada pela Repsol Portuguesa, SA, para garantia do contrato estabelecido com o Município a 13 de março de 2018, para aquisição de combustível rodoviário a granel, ao abrigo do acordo quadro 05/2014 da CIMT, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a garantia bancária n.º 962300488024631 do Banco Santander Totta, no valor de 16.850,00€, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos de suprimento de erros e omissões -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 763/2019 e 769/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a CONTEC — Construção e Engenharia, SA, no valor de 39.452,28€ (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte oito cêntimos), incluindo o IVA, correspondente a 6,3% do custo da empreitada, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2236/2019 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre no valor de 39.452,28€ (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte oito cêntimos), incluindo o IVA, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2236/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos a menos e trabalhos a mais -----



o.
A

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 766/2019 e 772/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da estrutura do pavimento da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a CONTEC — Construção e Engenharia, SA, que implicará a elaboração de contrato adicional de trabalhos a menos, no valor de 116.684,54€ (cento e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e de trabalhos a mais no valor de 104.183,72€ (cento e quatro mil, cento e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2354/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração da estrutura do pavimento da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre que implicará a elaboração de contrato adicional de trabalhos a menos, no valor de 116.684,54€ (cento e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e de trabalhos a mais no valor de 104.183,72€ (cento e quatro mil, cento e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2354/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA TRAVESSA DA CARRASQUEIRA –
doação de parcela de terreno -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2345/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de doação de parcela de terreno, propriedade de António Manuel Moura Ferreira, para alargamento da travessa da Carrasqueira, e respetivas contrapartidas, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno, com 52,24m², com o artigo matricial n.º 72, secção O, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, cujo proprietário é o Sr. António Manuel Moura Ferreira, morador na Rua Dr. Augusto Correia n.º 4, 3.º Esq., 2300-490 Tomar, para alargamento da travessa da Carrasqueira. -----

Mais deliberou autorizar o município a realizar a demolição dos anexos e do muro de vedação bem como a colocação de uma vedação provisória, com o custo estimado de 2.300€ (dois mil e trezentos euros), para melhoramento da visibilidade no cruzamento com as ruas Dr. Augusto



Correia e Dr. Diogo Torralva. O proprietário colocará uma vedação metálica após a conclusão dos trabalhos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – DANOS OCORRIDOS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – pagamento em duas prestações-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2380/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pagamento dos danos causados por incidente ocorrido no passado dia 24 de abril, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, no valor total de 67,40€ (sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), em duas prestações, conforme solicitado por António dos Santos Costa. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o pagamento em duas prestações, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – CEDÊNCIA DE PALMEIRA DE LEQUE – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência, a título definitivo, de uma palmeira de leque – Washingtonia robusta – em vaso médio, ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, que, de acordo com a tabela de preços em vigor, tem um custo associado de 49,00€ (quarenta e nove euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência, a título definitivo, de uma palmeira de leque ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 18 - COMENDATIO MUSIC FEST - Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 176/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva ao evento Comendatio Music Fest, que a Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda realiza nos dias 7, 8 e 9 de junho, bem como a isenção das taxas de licenciamento e de colocação de publicidade, pelos fundamentos apresentados. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o pedido de colocação de publicidade e isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 259/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 11 de maio, conforme solicitado pela Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 258/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 14 e 15 de junho, para realização de formação credenciada a treinadores de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 -UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 252/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 21, 23 e 28 de maio, para realização de provas físicas dos



e.
11

militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da CMT e SMAS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 227/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, no dia 10 de junho, para realização de um torneio de futebol entre instituições do concelho, conforme solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo da CMT e SMAS, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA INFANTE D. FERNANDO, N.º 15-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua Infante D. Fernando, n.º 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3555-D, que António Júlio Henriques da Silva pretende fazer a Joana Margarida Carvalho da Silva, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados. -----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO XVIII Templário -



p.
/

Festival Internacional de Tunas - Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao XVIII Templário - Festival Internacional de Tunas, nos termos da informação n.º 1732/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FEIRA DE VIATURAS USADAS EM ABRANTES - Mercar, Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e difusão de publicidade ocasional, sonora e visual, alusiva a feira de viaturas usadas na MERCAR, em Abrantes, nos termos da informação n.º 1639/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e difusão de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - XVIII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS - isenção de taxas-----

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.ºs 1733/DAJA/2019 e 1758/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão das licenças emitidas no âmbito do XVIII Templário - Festival Internacional de Tunas, conforme solicitado pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----



N.º 27 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de subsídio de refeição a duas alunas do primeiro ciclo e de subsídio especial, para refeição e ATL, no valor total de 75,60€ (setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a uma criança de jardim de infância, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e mapa anexo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – PLANO LOCAL DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE CIGANA DE TOMAR 2019-2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 245/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano Local de Integração da Comunidade Cigana de Tomar 2019-2022, elaborado pelo Gabinete de Intervenção Social, em articulação com os parceiros sociais, na sequência da deliberação tomada em 21 de janeiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Local de Integração da Comunidade Cigana de Tomar 2019-2022 nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto seguinte, após a discussão verificada, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos antes da votação, para permitir aos senhores vereadores do PSD reunião em privado. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 29 – EMISSÃO DE CERTIDÃO - Aldi Portugal - Supermercados, Lda -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 4302/2019 e 4376/2019 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no âmbito do pedido de emissão de certidão aceitando a cedência ao domínio público municipal de uma área de 1.196



2.
1/1

m², para construção de via de acesso prevista no atual Plano de Pormenor das Avessadas, requerida por Aldi Portugal - Supermercados, Lda, que pretende ainda que a área a ceder seja considerada para efeitos de taxas e compensações num futuro projeto de loteamento a apresentar para o terreno sobrance, que, no atual plano, se denomina de núcleo 6.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar que a cedência a efetuar será contabilizada nas demais futuras cedências a realizar, e no âmbito das regras do plano que então vigore, em caso de edificação a efetuar por parte do referido proprietário, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Considerando as informações internas, com especial relevo para a complexidade e a demora habitual nos instrumentos de gestão do território, quer sejam ao nível do PDM, quer dos planos de pormenor, estranha-se a pressa de emissão da emissão da certidão Aldi. Um processo que caminha na incerteza e no virtual, coisa confirmada com a informação infra, constante no processo. -----

Será que os restantes investidores, terão as mesmas oportunidades, ou estamos a colocar “o carro à frente dos bois”.-----

Abaixo parte da informação interna: -----

“Através do presente caso vem a requerente solicitar a emissão de certidão aceitando a cedência ao domínio público municipal de uma área de 1196m², para construção de via de acesso prevista no atual Plano de Pormenor das Avessadas, pretendendo ainda que a área a ceder seja considerada para efeitos de taxas e compensações num futuro projeto de loteamento a apresentar para o terreno sobrance (que no atual plano se denomina de núcleo 6). O Plano de Pormenor das Avessadas (PPA), instrumento de gestão territorial vigente na área em questão, encontra-se em procedimento de alteração, tendo a sua elaboração sido adjudicada a uma equipa de planeamento externa. A proposta apresentada tem enquadramento no exercício do direito de participação previsto no artigo 6º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propondo-se que a mesma seja remetida à equipa adjudicatária, para a sua análise e ponderação no âmbito dos trabalhos de alteração do plano que se encontram a decorrer. Encontrando-nos numa fase muito precoce de elaboração de proposta de alteração do plano, que será ainda sujeita a pareceres de diversas entidades, entendemos, salvo melhor opinião, que vincular o município a uma obrigação contratual



li
[Handwritten signature]

resultará num condicionamento da liberdade de planeamento, que constitui uma atribuição do município e competência dos respetivos órgãos. Coloca-se o assunto à consideração superior". Considera-se com o exposto e com a tradição do arrastar os instrumentos de gestão do território, que não é possível determinar prazos para a construção do Aldi, bem como de outras superfícies comerciais ou de serviços, na zona do plano de pormenor das Avessadas. --- De suspensão em suspensão, vai-se servindo de forma avulsa e a granel, as vontades dos investidores, faltando uma organização e planeamento eficazes, que respondam de forma atempada, sustentada ao desenvolvimento de Tomar. ----- Tomar, quando é abordado por um investidor, tem de oferecer oportunidades credíveis e com execução eficaz, tem de ser um facilitar para os investimentos, tem de ser a alavanca da criação de riqueza, de mais emprego e de fixação da população, em especial a mais jovem. -- Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram a favor do Pto.29, mas não deixam de emitir esta declaração de voto, como um desafio para que se desenvolva verdadeiros e eficazes instrumentos de gestão do território. Tomar, os Tomarenses têm essa ambição.". -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com a Federação do Folclore Português visando, entre outros objetivos, uma melhor cooperação entre os Ranchos Folclóricos do Concelho e o Município de Tomar, tendo como elo de ligação o Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – PROJETO O GALHETEIRO SABORES DE TOMAR – O AZEITE - PREÇO DE VENDA DO GALHETEIRO-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 789/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do galheteiro Sabores de Tomar, constituído por galheteiro, quatro azeites, quatro rótulos e um saco, pelos fundamentos apresentados. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 20,00€ (vinte euros) o preço de venda do referido galheteiro, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 32 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR -----

Na sequência das deliberações tomadas a 21 de dezembro de 2018 e 18 de março de 2019, foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 753/2019, 785/2019, 786/2019 e 787/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no Concelho de Tomar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar ao concorrente Ferroviais Serviços, S.A., pelo valor de 8.919.631,64€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando 10.971.146,92€ (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com o disposto na proposta apresentada pela adjudicatária e nas peças processuais do procedimento de adjudicação.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e nomear a Eng^a Margarida Fernandes para a Comissão de Acompanhamento do Contrato, nos termos do disposto no artigo 30.º do Caderno de Encargos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 33 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de carrinha de nove lugares ao Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, para apoiar o transporte dos participantes no acampamento que realizou na Serra do Gerês, entre os dias 18 e 21 de abril, com o custo total de 115,70€ (cento e quinze euros e setenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA REFERENTE A 2018-----

Foram presentes, para conhecimento, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água referentes ao ano de 2018, aprovados a 29 de abril pela respetiva Assembleia Intermunicipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 35 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019-----

Foram presentes, para conhecimento, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 22 de abril, sobre a água adquirida nos meses de fevereiro e março do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 36 – ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 de maio, relativa à atualização da taxa de recursos hídricos para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 37 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS EM 2018-----

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo relativa às farmácias que foram verificadas no ano de 2018, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 31-A/2011, de 11 de janeiro, e respetivos resultados.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---